



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 25 de julho de 2023
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 026/2023/TJD-ES

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-presidente), e Dra. Renata Nunes Quintaes.

1. Processo 121/2023	Pinheiros Futebol Clube x Real Noroeste F.C Campeonato Estadual Sub-20 de 2023 Data: 31/05/2023
	<p>Por unanimidade de votos, condenado no art. artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Arthur Henrique Azevedo de Lara</u> do clube Real Noroeste F.C.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no art. artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Matheus Souza Fernandes</u> do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no art. artigo 254, §1º, II, do CBJD ao atleta amador <u>Jefferson Santiago dos Santos</u> do clube Real Noroeste Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no art. artigo 254, §1º, II, do CBJD, ao atleta amador <u>Paulo Miguel de Souza Alves</u> do clube Real Noroeste Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no art. 206, do CBJD, com a multa de R\$100,00 (por 07 minuto), totalizando o valor de R\$700,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, por R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Real Noroeste Futebol Clube</u>. Defesas escritas nos autos de todos os envolvidos. Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
2. Processo 135/2023	A. Desportiva Ferroviária VRD x Rio Branco A.C Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 08/06/2023
	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 213, I, do CBJD, pela absolvição o clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Defesa escrita e oral, Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

3. Processo 136/2023	Porto Vitória F.C x S.C. Brasil Capixaba Copa Espírito Santo de 2023 Data: 11/06/2023
	Retirado de pauta para próxima sessão, ausência do Relator. Paulo Henrique Alves Correa , atleta profissional do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 250, §1º, I, do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
4. Processo 137/2023	Pinheiros Futebol Clube x A.A. São Mateus Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 08/06/2023
	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, força do §1º, do mesmo artigo, convertida por Advertência o atleta amador Carlos Henrique Gomes Araujo do clube A.A. São Mateus. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 25, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial ao treinador de goleiros Marcos Antônio de Souza Gomes Araújo do clube A.A. São Mateus. Defesas escritas/oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
5. Processo 138/2023	Doze Futebol Clube x Rio Branco Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 18/06/2023
	Retirado de pauta para próxima sessão, ausência do Relator. Orlando José Lorenzoni , assistente técnico do clube Rio Branco F.C, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD. Luciano Nodari , atleta amador do clube Rio Branco F.C, incurso no artigo 258, §2º, II e 258-B, §2º, II, ambos do CBJD. Doze Futebol Clube (categoria Sub-15) incurso nos artigos 203, 191, III, do CBJD, C/C ART. 33, § 4º e 5º do RC. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
6. Processo 139/2023	Vilavelhense Futebol Clube x Vitória F.C Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 18/06/2023
	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, II, do CBJD, o atleta Arthur Jacinto Pereira do clube Vilavelhense Futebol Clube. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo do TJD-ES. Relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

7. Processo 140/2023	Nova Venécia F.C x Rio Branco F.C Copa Espírito Santo de 2023 Data: 18/06/2023
	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, por força do §1º, do mesmo artigo por Advertência ao técnico Antônio Carlos Mendes Souza do clube Rio Branco F.C. Não apresentou defesa nos autos. Relato Dr. Leandro Simoni Silva
8. Processo 141/2023	Pinheiros Futebol Clube x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 17/06/2023
	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, I, do CBJD o atleta profissional Wanderson Santiago dos Santos do clube Pinheiros F.C. Não apresentou defesa nos autos. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, III, do CBJD o clube Pinheiros Futebol Clube . Defesa feita pelo Presidente do Pinheiros F.C, Senhor Pedro Arthur Lemos. Prazo de (03) três dias para juntar ata/procuração. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, III, 2º, do CBJD o clube Serra Futebol Clube . Defesa escrita apresentada pelo Serra Futebol Clube. Dr. Frederico Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963 Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
9. Processo 142/2023	CTE/Colatina x Linhares F.C Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 18/06/2023
	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida oficial o massagista Fernando Pinheiro do clube Linhares Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-C, Do CBJD o massagista Fernando Pinheiro do clube Linhares F.C. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

10. Processo 143/2023	Vilavelhense F.C x Prosperidade F.C Campeonato Estadual Feminino de 2023 Data: 18/06/2023
	Por unanimidade de votos, Absolvida no artigo 254, §1º, II, do CBJD, atleta amadora <u>Maria Eduarda Queiroz</u> do clube Vilavelhense F.C. Não apresentou defesa nos autos. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
11. Processo 147/2023	Serra Futebol Clube x Linhares Futebol Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 24/06/2023
	Por unanimidade de votos, desclassificar o artigo 254-A, I, do CBJD, para o artigo 250, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela Advertência ao atleta profissional <u>Weverton Pereira Honório</u> do clube Serra Futebol Clube. Advogado Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, OAB-RJ 109.963 Depoimento do atleta Weverton Pereira Honório. Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas ao atleta profissional <u>Normando Roque Diniz de Lima Neto</u> do clube Linhares Futebol Clube Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Leandro Simoni Silva
12. Processo 148/2023	Rio Branco F.C x S.C Brasil Capixaba Copa Espírito Santo de 2023 Data: 25/06/2023
	Retirado de pauta para próxima sessão, ausência do Relator. <u>Kalily Loyola Santos da Silva</u> , atleta profissional do clube S.C Brasil Capixaba, incurso no artigo 254-A, I, do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
13. Processo 149/2023	Rio Branco Futebol Clube x Doze Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 24/06/2023
	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Pedro Antônio Carneiro Barbosa</u> do clube Doze Futebol Clube Defesa escrita nos autos Dr. Victor Barbosa Mejia. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD ao massagista <u>Willian dos Santos Batista</u> , do clube Rio Branco Futebol Clube. Relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

14. Processo 150/2023	Prosperidade Futebol Clube x Futebol Clube Estadual Campeonato Estadual Feminino de 2023 Data: 24/06/2023
	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 206, caput, do CBJD o clube <u>Prosperidade Futebol Clube.</u> Defesa escrita nos autos. Presentes na sessão o Presidente e a Tesoureira do clube Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

Vitória, 25 de julho de 2023

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES